

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia dezenove de junho de dois mil e dezessete. Vereadores Presentes: Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura das ata das reuniões anteriores colocando-a em discussão e posterior votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente lembrou aos nobres pares que a convocação para o dia doze do corrente mês, que foi feita na reunião extraordinária do dia sete, foi cancelada e remarcada para o dia de hoje. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse leitura das correspondências onde constavam ofícios do Executivo Municipal encaminhando os projeto que seguem: Projeto de Lei nº 12 de 19 de junho e 2017 que *"Altera o inciso III do art. 37 da Lei nº 929 de 03 de outubro de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de pessoal do Magistério do Município de Santana do Deserto, e dá outras providências"*. Encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador João Carlos, Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, tendo como relatora a Vereadora Roberta e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com relatoria do Vereador João Carlos. Foi solicitado pelo Vereador João Carlos a imediata apreciação do referido projeto, e com a anuência do plenário foi o mesmo incluído na ordem do dia. Projeto de Lei nº 15 de 19 de junho e 2017 que *"Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública Direta do Município de Santana do Deserto e dá outras providências"*. Encaminhado a

194

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador Leonardo, Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, tendo como relatora a Vereadora Roberta. Foi solicitado pelo Vereador João Carlos a imediata apreciação do referido projeto. Momento em que o Vereador Marcus Vinicius pediu vistas ao projeto. Projeto de lei nº 13 de 19 de junho e 2017 que *“Inclui os parágrafos 4º e 5º no art. 37 da Lei nº 929 de 03 de outubro de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de pessoal do Magistério do Município de Santana do Deserto, e dá outras providências”*. Encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador João Carlos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com relatoria do Vereador Valdevino. Foi solicitado pelo Vereador João Carlos a imediata apreciação do referido projeto, e com a anuência do plenário foi o mesmo incluído na ordem do dia. Projeto de Lei nº 14 de 16 de junho e 2017 que *“Convalida o Decreto Municipal nº 1.297/2009 editado pelo poder Executivo e dá outras providências.”*. Encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador Leonardo. Foi solicitado pelo Vereador Leonardo a imediata apreciação do referido projeto, e com a anuência do plenário foi o mesmo incluído na ordem do dia. Momento em que o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões exarassem seus pareceres acerca dos projetos inclusos na ordem do dia. Retomando os trabalhos e passando a **Ordem do Dia**: O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, acerca do Projeto de Lei nº 12 de 19 de junho e 2017 que *“Altera o inciso III do art. 37 da Lei nº 929 de 03 de outubro de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de*

João

AS

✓

RS

AS

AS

AS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

peçoal do Magistério do Município de Santana do Deserto, e dá outras providências". Discutidos e aprovados por unanimidade, passou-se a discussão do referido projeto. Quando o Vereador Leonardo apoia as palavras do Vereador Alessandro pedindo que as mesmas contassem na ata; quando o Vereador diz que as escolas do estado costumam ter mais de um pedagogo, e por isso a carga horária menor. E no nosso município temos três apenas, e não podemos reduzir o que já foi feito há muito tempo. E caso queiram trabalhar vinte e cinco horas que façam concurso para o estado e lá trabalhem as vinte e cinco horas. Passando a votação foi o mesmo reprovado por seis votos contrários, dos vereadores Marcus Vinicius, Luiz Carlos, Alessandro, Danilo, Valdevino e Leonardo; uma abstenção do Vereador João Carlos e um voto favorável da vereadora Roberta. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, acerca do Projeto de lei nº 13 de 19 de junho e 2017 que *"Inclui os parágrafos 4º e 5º no art. 37 da Lei nº 929 de 03 de outubro de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de pessoal do Magistério do Município de Santana do Deserto, e dá outras providências"*. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Passou-se a discussão onde o Sr. Presidente registra que no mandato anterior foi colocado em votação nesta casa o Plano de Carreira do Magistério, além dele os vereadores João Carlos, Valdevino e Leonardo, também estavam aqui e foram todos muito criticados pela reprovação do projeto. E o referido projeto não foi aprovado por conter nele a reduçã ode carga horária sem redução financeira e outros pontos que foram pedidos para retirar em reunião anteriormente realizada, antes da votação, e não foram retirados. E por isso foi reprovado. E desta vez a secretária Cenira, com planejamento, e devemos parabenizar a ela muitas vezes pela forma que vem

194

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

desempenhando a função. Ela conseguiu com os mesmo professores, sem aumentar um único professor, para que o 1/3 da Lei Federal fosse cumprido. E isso se chama planejamento. E quero parabenizar a Secretária Cenira pelo trabalho que vem desempenhando. Fazendo economia sem contratar professores. Ao contrário do que seria feito no mandato anterior para a adequação do 1/3. O Vereador João Carlos parabenizou a Secretária Cenira pela iniciativa do projeto. Mesmo antes de vir para a Câmara de Vereadores foi aplicada a redução d um terço na carga horária dos professore, sendo o projeto apenas para regulamentar o já em andamento. E não colocar esta Casa, em situação conflituosa com os professores, como foi feito na gestão anterior. O Vereador Leonardo parabeniza o prefeito pelo envio do Projeto e também a Secretária de Educação e professores pelo trabalho desenvolvido. Passou-se a apreciação do referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do Projeto de Lei nº 14 de 16 de junho e 2017 que *“Convalida o Decreto Municipal nº 1.297/2009 editado pelo poder Executivo e dá outras providências.”* Discutido e aprovado por unanimidade. Passando a discussão e votação do referido projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou-se a discussão e votação dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 275/2017, de autoria do Vereador Valdevino, durante a discussão o Vereador Marcus Vinicius registra que acompanhou a Gerente de Saúde Regina na visita ao Bairro das Flores, como motorista. E informa que ela cancelou a ordem de que poderiam ser feitas marcações de consultas para o cardiologista por telefone. Que daquele momento em diante, as marcações seriam feitas presencialmente e com guia de encaminhamento de um clínico geral. Pondo fim com a marcação via telefone. E as ordens e diretrizes assinadas pelo Secretário que foram retiradas do posto de saúde, mencionadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

funcionário com o presidente, a gerente só removeu as que estavam já vencidas, referentes aos meses de janeiro a maio, ficando o planejamento referente ao mês de junho afixado e em vigor. Parabeniza o trabalho da Gerente de Saúde Regina que até o momento está sendo muito bem feito. E Parabeniza ao Vereador Valdevino pelo requerimento. Sr. Presidente registra que não tem nada contra a Sra. Regina, mas que só fez a intervenção para esclarecer que estava se falando do Secretário e quando falado que a retirada da marcação via telefone foi feita pela Sra. Regina. E por tanto disse isso para não haver confusão. O Vereador Danilo diz que sim fez uma critica ao Secretário quando se referiu a autorização para marcações por telefone e não mais reservando vagas para atendimento de emergência; colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, 276/2017, Sr. Presidente registra em ata, a pedido do Vereador Marcus Vinicius que já existe um requerimento com tal solicitação, e 277/2017 ambos de autoria do Vereador Valdevino, discutidos e aprovados por unanimidade, Requerimento nº 278/2017 de autoria da Vereadora Roberta, discutido e aprovado por unanimidade, Moção de aplausos nº 026/2017 de autoria dos vereadores Valdevino e João Carlos, aos jovens Patrick Souza Oliveira, Romário Miguel de oliveira e Almir Rogério Paulino, discutida e aprovada por unanimidade; Moção de Aplausos nº 027/2017 as senhoras Cristiane Simões Soares e Maria Luzia Rodrigues e aos senhores Eraldo José Machado, João Carlos Grossi de Oliveira, Jorge Marcio Guidine Ribeiro, José Deon Rodrigues, Raul Junqueira e Ricardo Dias Seixas de autoria dos Vereadores Fábio Joaquim, Marcus Vinicius, João Carlos, Roberta, Danilo, Leonardo e Luiz Carlos; discutida e aprovada por unanimidade. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos nobres pares. Quando o Vereador Marcus Vinicius diz que foi dito pela liderança do governo que nenhum projeto chegaria a essa Casa e seria votado no mesmo dia, e hoje estão votando três. Seriam quatro se ele Marcus

294

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vinicius não tivesse pedido vistas de um. Na verdade deveria pedir nos quatro, mas três são de fácil entendimento, mas em matérias de projeto grande, como o n° quinze, deve ser estudado com calma. Se vai gerar ou não impacto na folha. E está criando um cargo de Secretário de Governo. Não tenho nada contra o governo, até porque sou da base. Mas quero estudar com calma. Parabeniza mais uma vez o Vereador Valdevino pelo requerimento 275/2017 e solicita que se estenda a toda as localidades. Registra que com a saída do secretário o clima no posto de saúde melhorou, que estava pesado, e graças a Deus isso acabou. Vereador Luiz Carlos registra que votou contra o projeto de Lei n° 12 por ter sido muito cobrado pelos colegas, tanto no seu local de trabalho, quando nas ruas por outros funcionários da prefeitura. Porque está se propondo a redução de carga horária de apenas uma classe. Que se a redução fosse para todos os funcionários concordaria com a redução, mas para uma única classe discorda. Vereador Danilo parabeniza o presidente pela colocação dos avisos quanto as câmeras de segurança. E registra que já solicitou por mais de um vez a colocação dos mesmos avisos no posto de saúde, onde também tem câmeras instaladas para evitar que problemas maiores sejam acarretados. Uma vez que as pessoas não sabem da existência das câmeras. E que o clima ruim que estava acontecendo no posto de saúde, de colocar uns contra os outros acabou. Que agora se pode ficar a vontade sem se preocupar. Vereador Valdevino parabeniza os jovens Almir, Patrick e Romário pelo brilhante trabalho desenvolvido junto com a ONG Onda Solidária na comunidade de Ericeira juntos as crianças. Trabalho este que esta tendo um retorno muito positivo. O Sr. Presidente solicitou que consta-se em ata o questionamento do Vereador Valdevino e a resposta dada por ele ao vereador. Segue a transcrição: o Vereador foi procurado por uma funcionaria do posto que se disse muito chateada por ele não ter assinado a moção de aplausos para os funcionários, e perguntou a ele o porquê

19/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

dele não ter assinado, ele respondeu a ela que não colocaram o nome dele nas moções, quando ela tornou a perguntar o porque de não ter sido colocado, e ele disse que não sabia. E que agora gostaria de perguntar ao Presidente. Momento em que o Sr. Presidente respondeu que não foi colocado pelo mesmo motivo de na moção de nº 026/2017 não ter sido colocado o nome dos demais vereadores, apenas o do Vereador Valdevino e do Vereador João Carlos. Retirando-se da presidente o Vereador Fábio faz uso da palavra registrando que nem todas as moções de aplausos são de autoria do presidente, são também de autoria de outros vereadores. E cada autor coloca como coautor quem acha que deve colocar. Mas eu como presidente tenho a obrigação regimental de levar toda matéria a votação. agora o nome de quem assina cada proposição, é o autor da mesma que escolhe com quem vai dividir e assinar. Assim como hoje aprovamos uma moção parabenizando três jovens e a mesma foi assinada somente por dois vereadores. E o autor colocou o nome somente de quem ele achou que deveria colocar. Toda atitude tomada pela presidência hoje é feita com base no Regimento Interno. Registra ainda. Que mesmo sendo do partido do prefeito tem que ter transparência. E jamais fará qualquer coisa ao arrepio da lei e jamais colocará seu nome em julgamento por conta de atitudes como presidente. Registra também que deixa bem claro que tudo que foi feito, inclusive a reprovação de projetos por parte de vereadores não tem qualquer interferência de sua parte na decisão dos demais vereadores. Como temos três funcionários públicos com acento nesta casa como vereadores, que votaram contra por entenderem que não seriam beneficiados com a redução. E deixar claro, ainda, que no mandato anterior o projeto que fazia a redução de carga horária para o advogado do município foi reprovado por unanimidade. E redução já foi tratada para outros servidores e foi reprovada. Como é o caso dos supervisores no Plano de Carreira do Magistério, que foi reprovado nesta Casa.

4901

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com quatro votos favoráveis, quatro contrários e o desempate feito pelo atual prefeito, então presidente que acertadamente, votou contrário ao projeto. Continua dizendo que não é contra nem a favor, mas que carga horária o funcionário deve ver no edital do concurso. Se não estiver de acordo com as quarenta ou cinquenta horas propostas no edital, que não fizesse a inscrição. eu Fábio Joaquim sempre estarei do lado do que for correto. Gostaria que o Vereador João Carlos Estivesse aqui para se defender. Porque quando se justificou no seu voto contrário a minha emenda ao projeto de lei do convênio com o CIEE disse que foi contra por ter o projeto chegado e votado em cima da hora. Mas hoje solicitou a votação do projeto, talvez por beneficiar uma pessoa de seu interesse. O Sr. Presidente convocou nova reunião extraordinária para às dezenove horas do vinte e um de junho do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

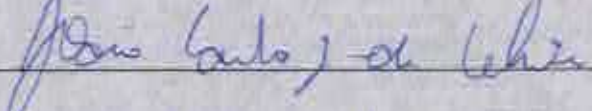
Fábio Joaquim Lopes Moreira 

Marcus Vinicius Ferreira Justino 


Roberta Palhares Rodrigues Badaró 

Alessandro Andrade Pereira 

Danilo Miguel de Oliveira 

João Carlos Grossi de Oliveira 

Leonardo dos Santos Henrique 

Luiz Carlos Florentino de Souza 



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valdevino da Silva Mariano

Valdevino da Silva Mariano

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]